

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FEMA/IMESA 2019

No período de **17 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019** estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2019, para os Cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, unidade de ensino da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

As informações pertinentes a cada curso estão abaixo relacionadas:

Cursos	Período	Vagas oferecidas	Duração do curso	Ato de autorização de Funcionamento/ Reconhecimento do Curso
Administração	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 397, de 20/10/2014
Ciência da Computação	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 106, de 20/03/2018
Ciências Contábeis	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 177, de 11/04/2017
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 359, de 04/11/2016
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	20	3 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 149, de 31/03/2017
Direito	Diurno Noturno	20 20	5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 407, de 13/10/2015
Enfermagem	Noturno	20	5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 477, de 04/12/2015
Fotografia	Noturno	20	2,5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 285, de 31/08/2016
Química (Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Industrial)	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 408, de 14/10/2013
Fisioterapia	Noturno	20	5 anos	Autorizado pela Portaria CEE 499, de 10/12/2015

Das vagas oferecidas acima, 30% serão reservadas para o candidato que concorrer ao Processo Seletivo utilizando as notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) obtidas em um dos três anos anteriores ao Processo Seletivo.

As inscrições serão recebidas na sede da FEMA/IMESA, na Seção de Alunos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h, mediante apresentação do RG original **OU PELO SITE [WWW.FEMA.EDU.BR](http://WWW.FEMA.EDU.BR)**, mediante preenchimento da ficha de inscrição. No período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019 as inscrições somente serão realizadas pelo site [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Os cursos funcionarão no Campus da FEMA/IMESA, na Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Assis/SP.

O acesso aos cursos de graduação do IMESA será por meio de classificação em Processo Seletivo, dos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, antes do início das aulas em 2019, com aproveitamento desses candidatos até o limite de vagas fixadas neste edital.

O presente Processo Seletivo terá validade somente para o período letivo imediato.

### DOS CANDIDATOS QUE FARÃO O PROCESSO SELETIVO NORMAL:

- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na redação.
- A prova será realizada no dia **17 de janeiro de 2019, às 19h, nas dependências da FEMA** e terá duração de 3 horas.

**Obs.:** No ato da inscrição, as pessoas com Deficiência (PcD) devem informar qual a causa da deficiência, para assegurar a adaptação para a realização da prova.

### DOS CANDIDATOS QUE FARÃO O PROCESSO SELETIVO UTILIZANDO A NOTA DO ENEM:

- O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores ao Processo Seletivo, deverá fazer sua inscrição pela internet, e clicar na opção "Utilizar Nota do ENEM" informando o ano que deseja utilizar.
- A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2019.
- O candidato estará **dispensado de realizar a prova**.
- O candidato somente poderá utilizar a nota do ENEM, caso a média aritmética das notas das provas seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e a nota da redação, superior a 0 (zero).

### DIVULGAÇÃO DO GABARITO:

O Gabarito da prova do Processo Seletivo **será publicado no dia 18 de janeiro de 2019, a partir das 10 horas, no portal da FEMA/IMESA [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)**

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo FEMA/IMESA 2019 para os cursos constantes desse Edital, **serão divulgados no dia 22 de janeiro de 2019, no portal da FEMA/IMESA [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)**

**MATRÍCULAS:**

As matrículas serão realizadas no período de 23 a 28 de janeiro de 2019, na seção de alunos – Bloco 3, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, com publicação de lauda ou equivalente<sup>(\*)</sup> com a data de conclusão anterior ao início das aulas do 1º semestre de 2019.
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (caso o certificado não conste no verso do histórico escolar<sup>(\*)</sup> com a data de conclusão anterior ao início das aulas do 1º semestre de 2019.
- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação. Não serão aceitos outros documentos de identificação.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo de solicitação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 1 foto 3x4 recente.
- Comprovante de endereço atual (de um dos últimos 3 meses)
- O candidato deverá possuir endereço eletrônico (e-mail)

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os documentos mencionados para a matrícula deverão ser originais, pois serão digitalizados. Não serão aceitas cópias autenticadas.

<sup>(\*)</sup> O prazo para entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão dos candidatos que concluirão o Ensino Médio em 2018 estará determinado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019.

**EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULA / CONTRATO****Matrícula para candidatos menores de 18 (dezoito) anos:**

- No ato da matrícula deverão estar presentes o responsável legal (pai ou mãe) ou o representante legal (indicado pelo juiz) e o devedor solidário<sup>(\*\*)</sup>
- O responsável e o devedor solidário<sup>(\*\*)</sup> deverão apresentar o RG, o CPF e o comprovante de residência atual.
- Os pais não poderão ser responsáveis e devedores solidários<sup>(\*\*)</sup> no mesmo contrato.

**Matrícula para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados:**

- No ato da matrícula deverão estar presentes o candidato e seu devedor solidário<sup>(\*\*)</sup>
- O devedor solidário<sup>(\*\*)</sup> deverá apresentar o RG, o CPF e o comprovante de residência atual.
- O cônjuge do candidato não poderá ser o devedor solidário, mas os pais poderão sê-lo.

<sup>(\*\*)</sup> A exigência do devedor solidário somente ocorrerá se o candidato ou seu responsável/representante legal (no caso de menor de 18 anos) tiverem restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e SERASA).

**Informações gerais:**

- As matrículas serão realizadas pessoalmente, ou por intermédio de mandatário (procuração), com instrumento público e com poderes específicos para realização do contrato de matrícula na FEMA.
- O candidato ou seu responsável legal, se for o caso, bem como o devedor solidário não poderão ter restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou Serasa).
- No ato da matrícula será gerado um boleto, que corresponde à primeira parcela do curso.
- Os valores das mensalidades estão disponíveis na página [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br) no ícone de cada curso
- Não haverá revisão de provas.

Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Assis, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Me. Gerson José Beneli  
Diretor do IMESA/FEMA